

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: z58bh5jk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/10/2025 Projeto de resolução nº 908/2025 Protocolo nº 10780/2025 Processo nº 3235/2025	
Autor: Dep. Edna Sampaio		

**Concede a Comenda Lenine Póvoas à Senhora
Ana Graziela Vaz de Campos Alves Correa.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Lenine Póvoas à Senhora Ana Graziela Vaz de Campos Alves Correa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Atua como Juíza de Direito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, responsável pela 1ª Vara de Violência Doméstica da Capital.

Coordenadora do Centro de Acolhimento as Vítimas do Fórum da Capital. Membro da CEMULHER TJMT.

Coordenadora da Rede municipal de enfrentamento à violência doméstica de Cuiabá. Membro do COMITÊ de Equidade de Gênero do TJMT.

Representante da Região Centro Oeste no Fórum de Juízas e Juizes de Violência (FONAVID).

Membro do Colégio de Coordenadores de Violência Doméstica (COCEVID).

Representante de Mato Grosso na AMB/MULHERES.

Especialista em Jurisdição Civil pela Universidade Cândido Mendes. MBA em Poder Judiciário pela FGV. Especialista em Processo Civil pela Fundação Escola MPMT.

Mestranda em Direitos Fundamentais e Democracia pela Unibrasil/ESMAGIS.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Diante de suas relevantes contribuições acima destacadas e considerando que a Comenda Lenine Póvoas destinada a homenagear personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento, acredito que a Sra. Ana Graziela Vaz de Campos Alves Correa é merecedor dessa honraria que reconhece suas realizações, bem como reforça a importância de cidadãos como ela, que trabalham e contribuem efetivamente para o desenvolvimento do nosso Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Outubro de 2025

Edna Sampaio
Deputada Estadual